

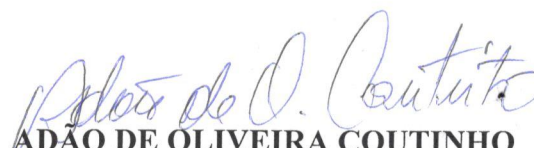


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Ata 026/2021 – Às oito horas do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Plenário Meroveu Alves Parrião, os Vereadores: Josafá Paz de Souza, Sebastião Moreira Coelho, Rosa Maria Martins Costa, Euibras Moreira Barbosa, Djalma Sousa Santos, Adão de Oliveira Coutinho, Gabriel Rodrigues Bezerra e Robson Haritianã Javaé Araújo sob a Presidência do Vereador Felipe Souza Oliveira, que onde havendo quórum regimental declarou aberta, em nome de Deus e da comunidade local, a primeira sessão ordinária do mês de agosto do ano 2021 (dois mil e vinte e um) em seguida o Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Adão Coutinho, para estar fazendo a leitura bíblica e uma oração, e posteriormente deu início ao pequeno expediente chamando a Coordenadora Legislativa para estar fazendo a leitura da ata da Quinta Sessão Ordinária do mês de junho, realizada no dia vinte nove do devido mês, do decorrente ano, para apreciação e posterior votação, sendo a mesma aprovada sem nenhuma ressalva. Dando continuidade a sessão, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia solicitando que o Secretário da Mesa Diretora fizesse a leitura das matérias em pauta para posterior votação, sendo elas: O **Veto da alínea “c” do art.49, do Autógrafo de lei Nº 016 referente ao Projeto de Lei Nº 017** que *“Estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e institui o Sistema de Informação para a Infância e Juventude-SIPIA de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, e dá outras providencias”*, bem como o **Veto total do Autógrafo de Lei Nº 018, referente ao Projeto de Lei Nº 019**, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos para o tratamento contra o COVID 19, para residentes e domiciliados no Município de Formoso do Araguaia-TO, Sendo o primeiro Veto aprovado com 5 (cinco) votos de aprovação e 4 (quatro) votos de Rejeição e o Segundo Veto mencionado também aprovado com 5 (cinco) votos de aprovação e 3 (três) votos de rejeição, e sem mais matérias para o expediente o Presidente franqueou a palavra aos nobres pares para que os mesmos fizessem suas considerações finais e logo em seguida encerrou a sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade local e não havendo mais nada a acrescentar, lavrei esta ata que após ser lida e se aprovada será assinada, podendo ser cedida ata escrita e gravação, mediante officio protocolizado.*


FELIPE SOUZA OLIVEIRA
Presidente


ADÃO DE OLIVEIRA COUTINHO
1º Secretário